



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3309 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dá denominação a Espaço Público localizado em nosso Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado *Praça João Paulo II* o Espaço Público localizado na Rua Ângelo Fabiani, ao lado da Escola Municipal de Educação Infantil Arco Íris.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

APROVADO
Em 04/10/19
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
3338/2019	31/10/2019

Roberta
Secretaria da Câmara



JUSTIFICATIVA

Exmo Sr. Presidente;

Nobres Vereadores

Apresentamos o Projeto de Lei nº 3309/2019 que dá denominação a Espaço Público localizado em nosso Município.

O intuito do Poder Executivo com esta proposição é homenagear Sua Santidade o Papa João Paulo II, conhecido como Papa Peregrino e Papa da Paz, eleito Supremo Pontífice da Igreja Católica em 16 de outubro de 1978, caracterizando o pontificado mais longo da história, com duração de 27 anos.

Realizou seu papado com incansável espírito missionário, pregando a paz, respeito, humildade e fé em mais de 100 países. Veio ao Brasil em três ocasiões: 1980, 1991 e 1997, tendo visitado a Capital do Estado, Porto Alegre em sua primeira passagem ao país.

O Papa João Paulo II faleceu em 02 de abril de 2005, tendo sido beatificado pelo Papa Bento XVI em 2011 e Santificado pelo Papa Francisco em 2014. Seu Pontificado foi marcado pelo respeito à diversidade religiosa, integração entre os povos, amor aos jovens e às famílias e a diplomacia entre os países.

Amante dos esportes, o Papa João Paulo II buscava estimular a vida saudável com a prática de atividades físicas, a fim de melhorar a qualidade de vida.

Desse modo, buscamos homenagear tão importante figura histórica e religiosa, da qual muitos munícipes são devotos, em virtude das grandes ações e lições desenvolvidas no período em que ficou à frente da Igreja Católica. Portanto, este espaço será destinado à comunidade para momentos de lazer e à prática de atividades físicas.

Em razão do exposto, aguardamos a análise e a acolhida favorável dos Nobres Vereadores, para o exame da matéria.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data: 30/10/19 Hora: 12:39
Secretaria da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

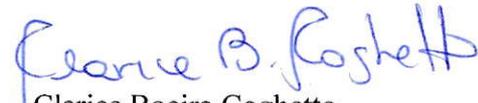
Rua Ângelo Fabiani, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camara_jacutinga@gmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 68/2019

Aos quatro dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela senhora presidente Clarice Boeira Coghetto, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Lei nº 3309/2019, que dá denominação a Espaço Público localizado em nosso Município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Débora Nava Ogliari. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 04 de novembro de 2019.


Clarice Boeira Coghetto
Presidente


Débora Nava Ogliari
Vice Presidente


Avelino Ricardo Menegaz
Relator

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 04/11/19


Presidente da Câmara